

**GOVERNO DO ESTADO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**  
**RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 2837, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.**

*Dispõe Ad Referendum sobre a transferência de recursos do Tesouro Estadual para o Município de Taquaritinga do Norte mediante celebração de convênio.*

O Presidente e a Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- I. O Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde — SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dão outras providências;
- II. Considerando a necessidade de manutenção dos serviços de saúde referente à oferta de leitos clínicos de média complexidade para retaguarda na II Macrorregião/IV Região de Saúde;
- III. Considerando deliberação do Comitê Gestor do Plano de Contingenciamento de Gastos que recomenda a pactuação bipartite para a celebração de Convênio entre o Município de Taquaritinga do Norte e a Secretaria Estadual de Saúde;
- IV. Considerando, ainda, que os referidos leitos são regulados pela Central de Regulação Estadual e atendem à necessidade de todo o Estado de Pernambuco;


**RESOLVEM:**


Art. 1º Aprovar ad referendum repasse de recursos do Tesouro Estadual para o município de Taquaritinga do Norte, no valor mensal de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) e anual de R\$720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) para fins de disponibilização de 10 leitos clínicos de retaguarda na assistência hospitalar de média complexidade na II Macrorregião, IV Região de Saúde, conforme Plano Operacional Assistencial.

Art. 2º Estabelecer que o repasse será feito mediante celebração de Convênio.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 03 de fevereiro de 2016.

  
**José Iran Costa Junior**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite  
CIB - PE

  
**Gessyane Vale Paulino**  
Presidente do Colegiado de Secretários Municipais de  
Saúde COSEMS-PE